

**Portaria nº 134/2023**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.01.116/2022.52;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, ao Sr. **GERALDO LUIZ BUENO SAMPAIO**, servidor público da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 11.002, cargo Professor de Educação Básica III, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guaruja, 26 de abril de 2023.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**Portaria nº 135/2023**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00790/2022.66;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **MARIA JUDITE DE LIMA MENDONÇA**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 10.742, cargo Pajem, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guaruja, 26 de abril de 2023.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**Portaria Nº 136/2023**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.01.136/2022.47;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial magistério, conforme cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **FLÁVIA BEZERRA DE CARVALHO NUNES**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 13.195, cargo Professor de Educação Básica I, conforme prevê o artigo 152 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, "a" cc § 5º, da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guaruja, 26 de abril de 2023.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**Portaria nº 137/2023**

**Edler Antonio da Silva**, Diretor Presidente da Guarujá Previdência, usando das atribuições que a Lei lhe confere, em especial o artigo 33, XV da Lei Complementar nº 179/15 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 0602.00290/2021.40;

**Concede** aposentadoria voluntária por idade, com cálculos apurados na forma do artigo 180 da Lei Complementar nº 179/2015, à Sra. **VALÉRIA MARIA RODRIGUES MACHADO**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarujá, prontuário 6.646, cargo Professor de Educação Básica III, conforme prevê o artigo 151 da Lei Complementar nº 179/2015 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação da E.C. nº 41/2003.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2023.

Registre-se e publique-se.  
Guaruja, 26 de abril de 2023.

(assinatura digital)

**Edler Antonio da Silva**  
Diretor Presidente

"Secretaria Geral"

Registrada no Livro Competente

"S.G", em 26.04.2023

Renata Franco Ferreira de Oliveira

Prontuário n.º 60.071, que a digitei

**ATOS OFICIAIS****CÂMARA MUNICIPAL****MESA DA CÂMARA****ATO Nº 029/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as férias da titular do Setor de Almoxarifado e Materiais de 23 de maio a 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear o Senhor **VITOR DE MORI MORAIS** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almo-

xarifado e Materiais, a partir de 23 de maio de 2023, sem prejuízo de suas funções, enquanto perdurar o afastamento do titular.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, afetas ao Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.  
Câmara Municipal de Guarujá, em 24 de abril de 2023.

**Edmar Lima dos Santos**

Presidente

**Raphael Vitiello Silva**

1º Secretário

**Sergio Jesus dos Passos**

2º Secretário

Registrado no livro competente.  
Secretaria da Câmara Municipal de Guarujá, em 24 de abril de 2023.

**Thiago Araújo Chaves de Abreu**  
Secretária Geral

**NOTA INFORMATIVA 007/2023****PROCESSO Nº 061/2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ.**

TORNA PÚBLICO o recebimento da Proposta Comercial Atualizada e Planilha de Composição de Custos da Empresa HC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 21.919.333/0001-99, em 25/04/2023 pelo E-mail Institucional, conforme disposto no Edital de Pregão e na Ata da 2ª Sessão Pública.

A integra das documentações encontra-se no sítio eletrônico desta Casa de Leis. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados no Diário Oficial do Guarujá e disponibilizados no site [www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraguaruja.sp.gov.br/licitacao).

Guaruja/SP, 26/04/2023.

**PEDRO GABRIEL SILVINO DE OLIVEIRA CARLOS**

Pregoeiro

**ELEIÇÃO DA CIPA**

GESTÃO 2023-2025

Inscrições de candidatos  
**24 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2023**

Inscrições pelo link  
**tiny.cc/cipagja2023**  
ou acesse o QR Code



Eu curto o  
Diário Oficial  
todo dia



[facebook.com/prefeitura.guaruja](https://facebook.com/prefeitura.guaruja)